

Minas avança rumo à conquista do status de livre de febre aftosa sem vacinação

Qua 08 novembro

A vacinação contra febre aftosa já não é mais obrigatória em Minas Gerais, mas o estado ainda não tem o reconhecimento internacional de livre de febre aftosa sem vacinação, conferido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).

Para conquistar o título, uma série de etapas precisam ser cumpridas pelo serviço veterinário oficial, setor privado e produtores rurais para que, após auditorias internacionais, finalmente Minas Gerais alcance o reconhecimento. Uma dessas etapas é a atualização de dados do rebanho mineiro, medida essencial para o efetivo monitoramento sanitário estadual.

Em março deste ano, Minas Gerais teve autorização do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para suspender a obrigatoriedade da vacinação contra febre aftosa que, até o ano passado, era exigida em duas etapas, nos meses de maio e novembro.

Agora, a condição é que os produtores rurais atualizem os dados de seus rebanhos no [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), órgão vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#).

Além de bovinos e bubalinos, produtores de outras espécies como galinhas, peixes, abelhas, ovinos e caprinos também devem procurar o IMA para atualizar informações. Essa medida é essencial para que o órgão saiba onde estão localizados esses animais de produção e, assim, atuar com rapidez e eficiência em caso de focos de doenças.

Atualização cadastral

Desde o início do ano, o IMA tem convocado produtores para atualizarem os dados de suas produções.

Para conferir o status de livre de febre aftosa sem vacinação, a OMSA exige informações dos últimos 24 meses da população animal suscetível à doença, com dados por espécie.

“Os produtores estavam acostumados a vacinar seus animais contra febre aftosa nos meses de maio e novembro. Agora, temos a tarefa de conscientizá-los sobre a necessidade de realizarem a atualização cadastral de seus rebanhos para uma efetiva vigilância sanitária em Minas e a consequente conquista do reconhecimento internacional de livre da doença sem a necessidade de vacinação”, explica Antônio Carlos de Moraes, diretor-geral do IMA.

A atualização pode ser feita pelo Portal do Produtor Rural, acessado pelo site do IMA.

Caso o produtor ainda não tenha acesso ao portal, é necessário se cadastrar.

O procedimento também pode ser feito por e-mail ou presencialmente em uma das unidades do IMA no estado.

Ao cumprir os procedimentos de atualização dos rebanhos, o produtor também deve declarar a vacinação contra raiva de bovinos, bubalinos, asininos, equinos, muares, caprinos e ovinos.

Produtores que não atualizarem seus dados poderão ser impedidos de emitir a Guia de Trânsito Animal (GTA).

O documento oficial permite o trânsito animal e contém informações essenciais sobre a rastreabilidade (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros).

Outra penalidade é que ficarão impedidos de terem acesso à Ficha Sanitária Animal até que ocorra a atualização do cadastro das explorações pecuárias.

Benefícios

A retirada da vacinação contra febre aftosa representa um ganho para a agropecuária mineira, pois abre mais portas para a exportação da carne produzida no estado, uma vez que vários países exigem atestados sanitários da inexistência da doença.

“O produtor tem economia ao deixar de vacinar seu rebanho, pois não tem mais gastos com a compra das vacinas e com contratação de profissionais especializados para a aplicação dos imunizantes”, completa o dirigente do instituto.

Minas Gerais não tem casos de febre aftosa desde 1996 e há mais de 70 anos a vacinação era exigida no estado.

Já em 2001, Minas foi classificada como livre de febre aftosa com vacinação.

No Brasil, os estados de Santa Catarina, Acre, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e regiões dos estados do Amazonas e de Mato Grosso já têm o status de livre da doença sem vacinação.